

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1759

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM - **DISPENSA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
CNPJ Nº 24.518.425/0001-55

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Passagem/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

.....
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

.....
CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ, no orçamento geral vigente no exercício de 2023.
03. Importará a despesa o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), após o trâmite normal do processo de despesa.
04. Fica autorizada a contratação da empresa PS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 52.171.492/0001-81, localizada na Rua Alfredo Xavier, nº 115, Centro, CEP nº: 59.182-000, Município de Monte Alegre/RN, para prestar serviços de engenharia na elaboração e fiscalização dos Projetos Básico e Executivo para posterior execução de obra de reforma e ampliação do edifício sede do Poder Legislativo do Município de Passagem/RN, localizada na Rua Senador Dinarte Mariz, nº 288, Centro, Cep nº 59.259-000, Município de Passagem/RN.
05. Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial da FECAMRN por ser a Imprensa Oficial do Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Passagem/RN, em 17 de outubro de 2023.

Genival Luiz dos Santos
CPF.: 671.257.194-49
Presidente da Câmara

Avenida Dinarte Mariz nº 288, Centro, Passagem/RN
CEP 59.259-000 - Fone/Fax (84) 3286 00 16

Publicado por:
Genival Luiz dos Santos
Código Identificador: 33237736